

## Proc. Administrativo 41- 2.370/2025

---

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/05/2025 às 15:37:00

**Setores envolvidos:**

SA, SA-DCP, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SAS-AE, SS, SS-AE, SS-DSMAC, GP, GP-PJ, CompSaud

### CONTRATAÇÃO SERVENTES SAÚDE

Em relação ao pedido de esclarecimento nº 06, ratifico integralmente a Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e com relação a pergunta 2 deverá ser incluído exigência de balanço e certidão de falência. Quanto a impugnação da empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, ratifico integralmente o parecer jurídico, com o conhecimento e provimento parcial da impugnação apresentada, apenas no que se refere à retificação das exigências de habilitação financeira e obrigação da contratada na elaboração do LTCAT.

—  
**Anderson Manique Barreto**  
*Prefeito*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F0B-D3A8-3C90-8115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 12/05/2025 15:37:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/4F0B-D3A8-3C90-8115>